



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Loreto

CNPJ 06.229.538/0001-59

Lei nº 016/2009

Institui no âmbito do Município de Loreto-MA,

O Dia do Evangélico, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Loreto, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º**- Fica instituído, no âmbito do município de Loreto, o “Dia do Evangélico”, que será comemorado no Dia 20 de Outubro, o qual passará a constar no Calendário Comemorativo Oficial do Município.


**Artigo 2º**- Na data referida no art. 1º será feriado religioso municipal.

**Artigo 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO, ESTADO DO MARANHÃO, em 28 de setembro de 2009.

  
Germano Martins Coelho

Prefeito Municipal

  
04-02-2010